



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 26/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000295.2022-92](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Uniselva na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Uniselva para atuar como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/03/2022 11:50:47.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 09:59:36.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 10:02:19.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 01/04/2022 10:06:18.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 01/04/2022 10:13:50.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 01/04/2022 10:18:45.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 01/04/2022 10:39:53.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 01/04/2022 10:44:29.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 01/04/2022 11:13:01.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 11:50:15.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 11:53:19.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 14:07:12.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 17:13:26.
- **Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 04/04/2022 10:06:07.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 04/04/2022 10:37:25.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 04/04/2022 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333400

Código de Autenticação: b91e254d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

1. Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação executados no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) podem ter como fonte de recursos os mais diversos órgãos da Administração Pública, agências de fomento nacionais e internacionais e empresas públicas ou privadas que se disponham a fomentar a pesquisa científica. Esses recursos podem ser gerenciados por Fundações de Apoio, registradas e credenciadas pelo Ministério da Educação [MEC] e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações [MCTI].

As Fundações de Apoio são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e tem por objetivo estatutário apoiar projetos de IFES e Instituições Científicas e Tecnológicas [ICT's] apoiadas e regidas pela Lei nº 8.958/1994 regulamentado pelo Decreto nº 7.423/2014.

No contexto da Lei nº 8.958/94, cabe às Fundações de Apoio a gestão administrativa e financeira dos projetos, competindo às IFES e demais ICT's sua efetiva execução. A principal vantagem disso é proporcionar ao pesquisador a possibilidade de dedicar-se exclusivamente às atividades de caráter científico, ficando a cargo das Fundações de Apoio realizar o trabalho formal e burocrático.

A Fundação Uniselva foi instalada em 10 de junho de 2002 para prestar apoio aos projetos institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), estando desde então registrada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na forma do Decreto 7.423/10 para tal. Em 21 de novembro de 2017, após aprovação do Conselho Diretor da UFMT e do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), mediante Portaria Conjunta nº 68, de 17 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial da União, o MEC e o MCTI declararam a Fundação Uniselva autorizada à prestar apoio também aos projetos do IFMT na forma da Lei nº 8.958/94, autorização renovada por meio da Portaria Conjunta nº 51 de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90 de 14 de maio de 2021.

Institucionalmente, a relação do IFMT com a Fundação Uniselva segue o que dispõe a Resolução CONSUP nº 50/2017 destinada a disciplinar o relacionamento do IFMT com sua Fundação de Apoio.

Baseando-se na legislação vigente, para promover a renovação da autorização, em atendimento ao que estabelece o item II do parágrafo 1º do art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as Relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológicas e as Fundações de Apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004) e ao item V do art. 5º da Portaria interministerial MCTI/MEC n.0 191, de 13 de março de 2012, faz-se necessário, entre outros itens:

"Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio." [BRASIL, 2012].

Diante do exposto, apresenta-se a esse Conselho a Avaliação de Desempenho, demonstrando os benefícios e ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos, os quais foram/estão sendo realizados com o apoio da Fundação autorizada a apoiar o IFMT.

2. Atuação da Fundação Uniselva

A governança da Fundação Uniselva se dá por intermédio do Conselho Curador e Diretoria, cujo representante do IFMT tem assento no referido Conselho. A Fundação Uniselva tem a função de gestora administrativo-financeira de recursos públicos captados em Secretarias de Estado, Ministérios, Fundos, FINEP, CNPq, instituições internacionais, empresas, para financiamento dos projetos executados pela UFMT e instituições de ensino superior autorizadas - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e Universidade Federal de Rondonópolis.

Desde a sua instituição a Uniselva firma convênios, contratos, ajustes e acordos com os mais diversos órgãos financiadores, tais como Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Ministério da Educação e Cultura – MEC/SESu, Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Ministério dos Esportes, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), Petrobrás, Eletrobrás, Eletronorte, Centrais Elétricas de Furnas, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, Organizações Não Governamentais, Comunidade Europeia, Universidade de Cornell, Universidade do Porto; Universidade Santiago de Compostela; Universidade de Edimburgo, Fundação Moore, CDC Foundation de Atlanta – Geórgia, Charles Stewart Mott Foundation, Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento -IDRC-CRDI, Universidade de Illinois, Universidade da Flórida, Universidade de Tokai, Organização Pan-Americana da Saúde/ Organização Mundial de Saúde, Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso- Sebrae-MT, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Governo do Estado de Mato Grosso, Prefeituras Municipais, Centros de Pesquisas e Pós-Graduação e outros.

De acordo com o Artigo 6º do Estatuto da Fundação Uniselva, constituem-se objetivos da Fundação:

I. “Apoiar as atividades de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, mediante assessoramento na elaboração de projetos, captação, concessão e gestão de recursos, necessários à consecução dos objetivos finalísticos da UFMT;

II. Comercializar produtos oriundos das atividades que lhe são próprias, podendo utilizar marcas, sinais e símbolos da UFMT, na forma disciplinada pelo Conselho Diretor da Universidade em Resolução própria;

III. Zelar para que os convênios, contratos, ajustes e acordos atendam aos objetivos de proponentes e contratantes;

IV. Apoiar a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e cultural, através de livros, periódicos e de outras formas de comunicação de textos, dados, com e imagem, especialmente por canais televisivos educativos e editoras universitárias;

V. Apoiar a aplicação do conhecimento científico, tecnológico e cultural através da consolidação, registro e gestão da propriedade intelectual, dos royalties e os processos de transferência tecnológica dos projetos desenvolvidos pela UFMT ou em parceria com outras instituições e empresas privadas;

VI. Promover intercâmbio com outras instituições congêneres ou similares em nível nacional e internacional;

VII. Apoiar a participação do corpo docente, discente e técnico administrativo em cursos e eventos e outras atividades que possibilitem o desenvolvimento e aprimoramento da UFMT

VIII. Conceder bolsas no âmbito dos projetos executados pela UFMT, atendendo aos critérios legais e normativos da instituição apoiada, a professores, pesquisadores e servidores bem como à outras instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica nos termos da legislação aplicável;” [Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, 2016].

3. Projetos Gerenciados

A Fundação Uniselva tem assessorado professores e técnicos administrativos do IFMT na elaboração de novos projetos. O assessoramento ocorre de forma individual, por meio de reuniões conforme demanda dos professores e técnicos da instituição e por meio de visitas aos *campi* do IFMT, para eventos de apresentação da Fundação de Apoio.

Em virtude da Pandemia da Covid 19, esse assessoramento tem sido feito de modo virtual ou utilizando os meios de comunicação disponíveis para tal [e-mail, WhatsApp, telefone].

Desde o primeiro credenciamento da Fundação Uniselva, foram apoiados os seguintes projetos:

Tabela 1 - Relação de Projetos do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

Nº de Registro	Nome do Projeto	Instrumento Jurídico	Unidade Executora	Período de Vigência	Valor [R\$]
3.210.001	Formação de técnicos em agropecuária para a estruturação da agricultura familiar e a inclusão socioprodutiva do pequeno produtor rural de Nova Ubiratã-MT	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 20.273	Campus Sorriso	22/12/2020 a 22/12/2023	349.714,88
3.213.001	Observatório Primavera do Leste	Convênio/Termo de Fomento Nº 004/2021	Campus Primavera do Leste	02/08/2021 a 02/08/2026	500.000,00
3.216.001	Fortalecendo a Agricultura Familiar em Diamantino-MT e Região	Contrato Nº 025/IFMT/2021	Campus Avançado de Diamantino	01/06/2021 a 30/05/2023	222.382,00
3.220.002	Desenvolvimento de Novas Funcionalidades e Implantação no IFMT do Módulo de Atividades Estudantis no Sistema Informatizado de Administração Pública-SUAP	Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I 001/IFMT/2021	Campus Cuiabá	17/11/2021 a 17/11/2022	272.140,00
3.220.004	Financiamento dos cursos no âmbito do SisUAB-IFMT	Contrato Nº 58/IFMT/2021	Reitoria/ CREaD	09/11/2021 a 31/12/2023	276.452,12
3.220.005	Implementação de Cursos de Formação Tecnológica e Profissional [Itinerário FTP] - Ted 10819	Contrato Nº 062/IFMT/2021	IFMT/Reitoria/ DSPLAN/CR Canarana	06/12/2021 a 30/11/2023	3.640.000,00
3.220.006	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar-CECANE/DSAESTUDANTIL	Contrato Nº 063/IFMT/2021	IFMT/ DSAESTUDANTIL	06/12/2021 a 01/04/2023	455.400,00
3.220.007	Programa de Formação Espaço 4.0	Contrato Nº 065/IFMT/2021	Reitoria	07/12/2021 a 29/11/2023	600.000,00
3.223.001	Programa EJA FIC EPT Integrado- Pagamento de Professores	Contrato Nº 057/IFMT/2021	Pró-Reitoria de Ensino/DSPLAN	18/11/2021 a 04/11/2022	365.933,01

3.223.002	Programa EJA FIC EPR Integrado -Implementação do Programa - Pesquisa, Permanência e Custeio.	Contrato N° 064 IFMT/2021	Pró-Reitoria de Ensino/DSPLAN	07/12/2021 a 07/12/2022	948.553,91
3.224.001	Qualifica Mais Progredir	Contrato N° 056/ IFMT/2021	Proex	19/11/2021 a 31/12/2022	1.600.000,00
3.224.002	Qualifica Mais Energif	Contrato N° 060 IFMT/2021	Proex	22/11/2021 a 04/11/2022	1.200.000,00
4.202.001	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica do Cerrado [CVT do Cerrado]	Acordo de Cooperação Técnica IFMT/2018	Campus São Vicente	21/11/2018 a 21/11/2022	733.499,77
4.201.002	Diagnóstico de baixo custo da Osteoporose: Modelagem e Elaboração de Estrutura para testes experimentais.	Anuência Expressa N° 002/2021/Universidade de Edimburgo	Campus Cuiabá	26/02/2021 a 26/06/2021	94.485,00
4.202.004	Estação Experimental Agronômica	Contrato N° 035/IFMT/2021	Campus São Vicente	23/09/2021 a 23/06/2023	201.600,00
4.202.005	Avaliação de Alimentos Alternativos e Aditivos na Dieta de Frangos e Suínos	Contrato N° 068 /IFMT/2021	Campus São Vicente	17/02/2021 a 17/02/2023	292.000,00
4.203.002	Tempo de Inatividade e Forrageamento de Formigas Cortadeiras e Estimativa do Crescimento de Sauveiros de Atta Sexdens e Atta Laevigata [Hymenoptera: Formicidae] em Eucaliptais.	Acordo de Parceria em PD&I 4600008857/IFMT/2021	Campus de Cáceres	24/11/2021 a 24/11/2022	64.200,00
4.204.001	Central Analítica – Campus Cuiabá- Bela vista	Contrato n° 021/IFMT/2021	Campus Cuiabá- Bela vista	1/6/2021 a 1/6/2022	642.800,00
4.210.001	Manejo Integrado de Nematoides em Grandes Culturas	Contrato N° 016/IFMT/2020	Campus Sorriso	03/03/2020 a 03/03/2024	252.561,86
4.210.002	Oferta de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente no Município de Cláudia	Convênio N° 001/2020	Campus Sorriso	04/06/2020 a 04/06/2022	236.931,16
4.213.001	Torneando Futuros	Contrato n° 028/IFMT/2019	Campus Primavera do	10/12/2019 a	426.539,00

			Leste	10/12/2024	
4.223.001	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD -Lucas do Rio Verde	Convênio Nº 11/2019	Campus Cuiabá	11/07/2019 a 11/11/2022	412.124,14
4.223.003	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD em Convênio com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	Convênio Nº 001/2020	Campus Cuiabá	16/01/2020 a 11/11/2022	272.172,15
4.223.005	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD -PM de Ribeirão Cascalheira	Convênio Nº 001//PMRC/2020	Campus Cuiabá	28/02/2020 a 31/03/2022	287.611,47
4.223.006	Operacionalização dos Processos Seletivos dos Cursos do IFMT	Contrato nº 034/IFMT/2021	Campus Cuiabá	26/08/2021 a 26/05/2022	474.000,00
4.225.001	Mato Grosso Mobile	Acordo de Parceria nº 001/IFMT/2019	Campus Cuiabá	4/11/2019 a 4/11/2021	141.279,07

Os Projetos são gerenciados cumprindo o estabelecido pela Lei nº 8.958/94, regulamentada pelos Decretos nº 7.423/10, 8.240 e 8.241/14, e resolução CONSUP 050/2017. A Fundação Uniselva possui em seu site o Portal da Transparência e mantém atualizado todos os Projetos gerenciados pela instituição, com atualização diária de modo a possibilitar o acompanhamento de execução financeira em privilégio ao princípio da transparência de suas atividades.

4. Aprovação de Projetos

Em atendimento ao que estabelece o item III do art. 5º da Portaria Interministerial MCTIC/MEC nº 191 de 13 de março de 2012, torna-se necessária a “aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização”.

A aprovação de projetos segue o rito e documentos estabelecidos pela Portaria IFMT nº 676 de 18 de março de 2019, sendo eles:

- Aprovação do Projeto pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão ou Desenvolvimento Institucional da Unidade Executora;
- Aprovação do Plano de Trabalho pela Direção da Unidade Executora;
- Aprovação da Gerência de Projetos do IFMT;
- Aprovação da Pró-Reitoria competente;
- Aprovação do CONSUP;

Contudo, projetos que tiveram o início de sua tramitação anterior a aprovação da referida portaria podem diferir na forma de aprovação.

5. Equipe Técnica dos Projetos

O art. 4º da Resolução CONSUP 050/2017 estabelece que:

§ 4º Os projetos, com a colaboração da Fundação de Apoio, devem ser realizados por, no mínimo, 2/3

(dois terços) de pessoas vinculadas ao IFMT, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do IFMT, assim como a coordenação dos serviços deve ser realizada por um docente efetivo do IFMT.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT, poderão ser realizados projetos com a colaboração da fundação de apoio e participação de pessoas vinculadas ao IFMT, em proporção inferior à prevista no § 4º, observando o mínimo de 1/3 (um terço)

§ 6º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT, poderão ser admitidas nos projetos, com a colaboração da fundação de apoio, pessoas vinculadas ao IFMT, em proporção inferior a 1/3 (um terço), desde que não ultrapasse o limite de 10% (dez por cento) do número total de projetos realizados em colaboração com a Fundação de Apoio.

A Tabela 2 retrata o percentual dos participantes dos projetos do IFMT, conforme Plano de Trabalho aprovado, indicando que **95,54%** da força trabalho inserida nos Projetos é composta por servidores docentes, técnicos e discentes oriundos dos diversos campi da Instituição, cumprindo assim o que reza a Resolução CONSUP 050/2017.

Tabela 2- Equipe Técnica dos Projetos – Percentual de Participação

Nº de Registro	Equipe Executora	IFMT	%
3.210.001	41	41	100
3.213.001	15	15	100
3.216.001	14	14	100
3.220.002	6	6	100
3.220.004	5	5	100
3.220.005	5	5	100
3.220.006	15	12	80
3.220.007	9	9	100
3.223.001	1	1	100
3.223.002	4	4	100
3.224.001	16	15	93,75
3.224.002	613	613	100
4.202.001	11	11	100
4.201.002	1	1	100
4.202.004	6	6	100

4.202.005	5	5	100
4.203.002	1	1	100
4.204.001	13	11	84,61
4.210.001	10	9	90
4.210.002	34	34	100
4.213.001	8	8	100
4.223.001	12	7	58
4.223.003	12	7	58
4.223.005	11	7	63
4.223.006	4	4	100
4.225.001	6	6	100
TOTAL	878	857	95,54

***Fonte: Planos de Trabalho Aprovados e Anexos aos instrumentos jurídicos firmados.**

6. Índice de eficiência

As tabelas a seguir apresentam a Despesa Operacional Administrativa da Fundação Uniselva, por Projeto, bem como os PGAs [Projeto Global Anual], conforme Unidade Geradora de Recursos, executados pela entidade para aplicação no desenvolvimento institucional da unidade administrativa, voltada para o ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e ainda o percentual dos recursos estimados e executados e respectivo percentual de execução.

6.1- Despesa Operacional Administrativa

A Resolução CONSUP 050/2017, que dispõe sobre a relação entre o IFMT e as Fundação de Apoio estabelece, no inciso III do art. 29, que:

“A fundação de apoio poderá estabelecer ressarcimento sobre o valor do projeto por ela gerenciado, a título de despesas administrativas, até o limite de 15% [quinze por cento], desde que expressamente autorizada e demonstrada no respectivo plano de trabalho”.

A Tabela 3 apresenta a relação entre o total de recursos estimados dos projetos sob a gestão administrativa e financeira da Fundação Uniselva e sua respectiva previsão de despesa operacional administrativa.

Tabela 3 – Relação da Despesa Operacional Administrativa da Fundação Uniselva por Projeto

Nº de Registro	Valor [R\$] Previsto no Projeto	Despesa Operacional Administrativa Prevista Uniselva [R\$]	Despesa Operacional Administrativa Prevista Uniselva [%]
3.210.001	349.714,88	31.000,00	8,86
3.213.001	500.000,00	50.000,00	10
3.216.001	222.382,00	19.972,96	8,98
3.220.002	272.140,00	24.740,00	9,09
3.220.004	276.452,12	25,132,01	9
3.220.005	3.640.000,00	327.927,93	9
3.220.006	455.400,00	45.540,00	10
3.220.007	600.000,00	60.000,00	10
3.223.001	365.933,01	32.672,59	8,92
3.223.002	948.553,91	86.232,17	9,09
3.224.001	1.600.000,00	160.000,00	10
3.224.002	1.200.000,00	120.000,00	10
4.202.001	733.499,77	73.349,98	10
4.201.002	94.485,00	9.448,50	10
4.202.004	201.600,00	20.160,00	10
4.202.005	292.000,00	29.200,00	10
4.203.002	64.200,00	6.420,00	10
4.204.001	642.800,00	96.420,00	15
4.210.001	252.561,86	37.141,45	14,70
4.210.002	236.931,16	33.170,36	13,99
4.213.001	426.539,00	42.653,97	10
4.223.001	412.124,14	41.212,44	10

4.223.003	272.172,15	27.217,22	10
4.223.005	287.611,47	28.761,15	10
4.223.006	474.000,00	33.180,00	7
4.225.001	141.279,07	16.953,49	12*

***Projeto cancelado**

6.2. Projeto Global Anual

Os recursos financeiros advindos dos projetos geridos pela Fundação Uniselva, são aplicados de acordo com o Plano de Trabalho que acompanha os referidos projetos. Nos termos do inciso I do art. 29 , letra “b” da Resolução CONSUP nº 50/2017, a seguir transcrito:

“ até 5% (cinco por cento) destinado à unidade administrativa proponente do projeto a ser aplicado na melhoria e no desenvolvimento do setor, em conformidade com o Projeto Global Anual (PGA), devidamente elaborado pela direção e aprovado pelo órgão máximo da referida unidade no qual conste a estimativa dos recursos, os prazos e a forma de aplicação no desenvolvimento institucional da unidade administrativa, voltada para o ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.”

A tabela a seguir contempla a relação das unidades administrativas do IFMT e respectivos recursos estimados advindos dos projetos que tiveram origem nas referidas unidades.

Tabela 4 – Projeto Global Anual

Nº de Registro	Valor [R\$] Previsto no Projeto	Valor Estimado do PGA [R\$]	Unidade
4.201.999	11.500,00	10.000,00	Cel. Octayde Jorge da Silva
4.202.999	733.499,77	50.000,00	São Vicente
4.203.999	64.200,00	10.000,00	Cáceres
4.204.999	642.800,00	10.000,00	Cuiabá-Bela Vista
4.210.999	252.561,86	10.000,00	Sorriso
4.213.999	426.539,00	10.000,00	Primavera do Leste
4.223.999	412.124,14	10.000,00	Pró-Reitoria de Ensino
4.225.999	141.279,07	10.000,00	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

6.3 –Percentual de execução dos recursos dos Projetos geridos pela Fundação Uniselva

A tabela a seguir demonstra o percentual de execução dos recursos geridos pela Fundação Uniselva em face dos projetos do IFMT sob sua gestão administrativa e financeira.

Tabela 5 – Recursos gerenciados pela Fundação Uniselva via Projetos IFMT e o percentual de execução

Nº de Registro	Nome do Projeto	Instrumento Jurídico	Período de Vigência	Valor [R\$] Estimado	Valor Executado	%
3.210.001	Formação de técnicos em agropecuária para a estruturação da agricultura familiar e a inclusão socioprodutiva do pequeno produtor rural de Nova Ubiratã-MT	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 20.273	22/12/2020 a 22/12/2023	349.714,88	191.062,85	54,63
3.213.001	Observatório Primavera do Leste	Convênio/Termo de Fomento Nº 004/2021	02/08/2021 a 02/08/2026	500.000,00	71.582,11	14,32
3.216.001	Fortalecendo a Agricultura Familiar em Diamantino-MT e Região	Contrato Nº 025/IFMT/2021	01/06/2021 a 30/05/2023	222.382,00	63.683,99	28,64
3.220.002	Desenvolvimento de Novas Funcionalidades e Implantação no IFMT do Módulo de Atividades Estudantis no Sistema Informatizado de Administração Pública-SUAP	Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I 001/IFMT/2021	17/11/2021 a 17/11/2022	272.140,00	31.860,90	11,71
3.220.004	Financiamento dos cursos no âmbito do SisUAB-IFMT	Contrato Nº 58/IFMT/2021	09/11/2021 a 31/12/2023	276.452,12	R\$ 0,00	0,00
3.220.005	Implementação de Cursos de Formação Tecnológica e Profissional [Itinerário FTP] - Ted 10819	Contrato Nº 062/IFMT/2021	06/12/2021 a 30/11/2023	3.640.000,00	16.876,48	0,46
3.220.006	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar-CECANE/DSAESTUDANTIL	Contrato Nº 063/IFMT/2021	06/12/2021 a 01/04/2023	455.400,00	4.800,00	1,05
3.220.007	Programa de Formação Espaço 4.0	Contrato Nº 065/IFMT/2021	07/12/2021 a 29/11/2023	600.000,00	0,00	0,00
3.223.001	Programa EJA FIC EPT Integrado- Pagamento de Professores	Contrato Nº 057/IFMT/2021	18/11/2021 a 04/11/2022	365.933,01	45,00	0,01

3.223.002	Programa EJA FIC EPR Integrado -Implementação do Programa - Pesquisa, Permanência e Custeio.	Contrato N° 064 IFMT/2021	07/12/2021 a 07/12/2021	948.553,91	0,00	0,00
3.224.001	Qualifica Mais Progredir	Contrato N° 056/ IFMT/2021	19/11/2021 a 31/12/2022	1.600.000,00	27.761,40	1,74
3.224.002	Qualifica Mais Energif	Contrato N° 060 IFMT/2021	22/11/2021 a 04/11/2022	1.200.000,00	41.592,00	3,47
4.202.001	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica do Cerrado [CVT do Cerrado]	Acordo de Cooperação Técnica IFMT/2018	21/11/2018 a 21/11/2022	641.466,79	495.743,20	77,28
4.201.002	Diagnóstico de baixo custo da Osteoporose: Modelagem e Elaboração de Estrutura para testes experimentais.	Anuência Expressa N° 002/2021/Universidade de Edimburgo	26/02/2021 a 26/06/2021	94.485,00	97.717,53	103,42
4.202.004	Estação Experimental Agronômica	Contrato N° 035/IFMT/2021	23/09/2021 a 23/06/2023	201.600,00	31.560,00	15,65
4.202.005	Avaliação de Alimentos Alternativos e Aditivos na Dieta de Frangos e Suínos	Contrato N° 068 /IFMT/2021	17/02/2021 a 17/02/2023	292.000,00	0,00	0,00
4.203.002	Tempo de Inatividade e Forrageamento de Formigas Cortadeiras e Estimativa do Crescimento de <i>Sauveiros de Atta Sexdens</i> e <i>Atta Laevigata</i> [Hymenoptera: Formicidae] em Eucaliptais.	Acordo de Parceria em PD&I 4600008857/IFMT/2021	24/11/2021 a 24/11/2022	64.200,00	0,00	0,00
4.204.001	Central Analítica- Campus Cuiabá-Bela Vista	Contrato n° 021/IFMT/2021	01/6/2021 a 01/6/2022	642.800,00	64,60	0,01
4.210.001	Manejo Integrado de Nematóides em Grandes Culturas	Contrato N° 016/IFMT/2020	03/03/2020 a 03/03/2024	252.561,86	14.755,04	5,84
4.210.002	Oferta de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente no Município de Cláudia	Convênio N° 001/2020	04/06/2020 a 04/06/2022	236.931,16	154.549,82	65,23

4.213.001	Torneando Futuros	Contrato nº 028/IFMT/2019	10/12/2019 a 10/12/2024	410.000,00	209.182,11	51,02
4.223.001	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD -Lucas do Rio Verde	Convênio Nº 11/2019	11/07/2019 a 11/11/2022	412.124,14	188.012,85	45,62
4.223.003	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD em Convênio com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	Convênio Nº 001/2020	16/01/2020 a 11/11/2022	272.172,15	130.557,04	47,97
4.223.005	Oferta de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil em EaD -PM de Ribeirão Cascalheira	Convênio Nº 001//PMRC/2020	28/02/2020 a 31/03/2022	345.888,00	124.247,94	35,92
4.223.006	Operacionalização dos Processos Seletivos dos Cursos do IFMT	Contrato nº 034/IFMT/2021	26/08/2021 a 26/05/2022	474.000,00	82.302,74	17,36
4.225.001	Mato Grosso Mobile	Acordo de Parceria nº 001/IFMT/2019	4/11/2019 a 4/11/2021	141.279,07	0,00	0,00

Do montante executado foram adquiridos equipamentos na ordem de R\$ 422.791,87 [quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta de sete centavos].

Do rol de projetos constante na tabela 5, seis [6] projetos ainda não tiveram aporte de recursos.

7. Conclusões

A Fundação Uniselva atende ao disposto nas Resoluções do IFMT e legislação vigente na gestão administrativa e financeira dos Projetos advindos de iniciativas de servidores do IFMT, o que a qualifica ao credenciamento como Fundação autorizada a apoiar o IFMT [Portaria Interministerial MEC/MCTI nº, de 51 de 12 de maio de 2021] e, ainda, tomando como base as justificativas e demonstrações apresentadas na presente Avaliação Desempenho, atestamos que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva atendeu às expectativas de nossa comunidade e apoiou na formalização e execução operacional de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

8. Referências

BRASIL. Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7423.htm>. Acesso em 01/02/2020

BRASIL. Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12824.htm>. Acesso em 01/02/2020

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958.htm>. Acesso em 01/02/2020

BRASIL. Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 51, de 12 de maio de 2021. Disponível em: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmLegislacao.aspx>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Conselho superior.

Disciplina o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e a Fundação de Apoio. Resolução CONSUP 050 de 27 de julho de 2017. Disponível em: <http://fundacaodeapoio.ifmt.edu.br/media/filer_public/05/ae/05aeaad5-040b-4213-ace5-4c8e626ab46a/resolucao_050_relacao_ifmt_fundacao.pdf>. Acesso em 01/02/2020

Cuiabá, 15 de março de 2022.

ALI VEGGI ATALA JUNIOR

Coordenador de Projetos

PORTARIA 153/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

LEONE COVARI

Diretor Sistêmico de Planejamento

Portaria RTR/IFMT nº 779, de 23/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/03/2022 13:02:26.
- **Renata Raizel Policarpo, DIRETOR - SUBSTITUTO003 - RTR-DSPLAN**, em 15/03/2022 14:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324982

Código de Autenticação: d9a1560788

